

Portaria nº 08/2019 – DE

O Diretor Executivo da Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso I combinado com inciso VI, do estatuto social, e considerando Portaria nº 07/2019-DE, de 10 de junho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a equipe multidisciplinar do Comitê Permanente de *Compliance*, designando como membros os descrito a seguir:

Celso Souza de Moraes Júnior – Presidente
Fernanda Pires
Juliana Müller
Carolina Amorim
Dálila Hagen

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem prazo indeterminado.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2019.



José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da Fadepe